



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cmGovernadorNunesFreire.ma.gov.br/diariooficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 984656003

E-mail: lucasleitte569@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284-000, Governador Nunes Freire

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal Governador Nunes Freire



Assinado eletronicamente por:

Lucas Costa Leite Leite

CPF: ***.465.033-**

em 15/02/2023 11:58:14

IP com nº: 192.168.1.16

www.cmGovernadorNunesFreire.ma.gov.br/diariooficial.php?id=158

SUMÁRIO

ATOS DO LEGISLATIVO

- PORTARIA : 09/2023 - “CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - ATOS DO LEGISLATIVO - PORTARIA : 09/2023

PORTARIA Nº. 09/2023

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 7, XVIII, da Constituição Federal de 1988, pelo Art. 17, XIII, da Lei Orgânica do Município de Governador Nunes Freire/MA

CONSIDERANDO, requerimento da servidora **BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUSA DOS SANTOS** para os devidos fins;

CONSIDERANDO, finalmente, o dispositivo da Lei Complementar Nº 002/97, de 26 de dezembro de 1997, em seu Art. 205, Seção V, que trata da licença à gestante, à adotante e da licença -maternidade.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos desta Portaria e na forma da Lei, licença maternidade a servidora **BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUSA DOS SANTOS**, inscrita no CPF: 605.301.823- 09, com o cargo público de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, pelo período legal de 120 (cento e vinte) dias contados a partir de **25 DE JANEIRO DE 2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se os normativos e disposições anteriores.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, 03 (TRÊS) DE FEVEREIRO DE 2023.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

VALDERLY PEREIRA DA SILVA

Vereador - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Gov. Nunes Freire/MA

